



## **ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.**

No dia trinta de junho de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 20ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Flavio Junior Ilha e Alexandre Luis Gonçalves** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, Vinicius Puntel da Rosa e Loreno Luis Lopes** da bancada do PL, **Gean Mateus Quoos e Otávio Loch** da bancada do PP. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

### **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

OFÍCIO Nº 123/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 030/2025, de origem do Poder Executivo. OFÍCIO Nº 119/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 031/2025, de origem do Poder Executivo. OFÍCIO Nº 120/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 032/2025, de origem do Poder Executivo. OFÍCIO Nº 122/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 033/2025, de origem do Poder Executivo. OFÍCIO Nº 129/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 034/2025, de origem do Poder Executivo. OFÍCIO Nº 130/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 035/2025, de origem do Poder Executivo

### **ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 030/2025, Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Passa Sete para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou O Projeto de Lei nº 030/2025 continuasse baixado exclusivamente à Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa. PROJETO DE LEI Nº 031/2025, Autoriza o Poder Executivo a incluir Elementos de Despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 94.933,89 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as comissões já haviam emitido pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 032/2025, Autoriza o Poder Executivo incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as comissões já haviam emitido pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 033/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para atuar em ações de vigilância em saúde e epidemiológicas, ligadas a Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. Presidente salientou que as comissões já haviam emitido pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. A seguir o Projeto



foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 034/2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR, EDUCAÇÃO INFANTIL, e 1 (um) PROFESSOR, ANOS INICIAIS, para atuarem em escolas da rede municipal de ensino. Devido a extrema urgência para a votação do Projetos de Lei nº 034/2025, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as comissões emitissem seus pareceres, logo após reabriu a sessão e questionou as comissões que emitiram parecer favorável ao projeto. O Projeto foi discutido, e colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 035/2025, Dispõe sobre a instituição de Condomínio de Lotes para fins residenciais na zona urbana da cidade de Passa Sete e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto nº 035/2025 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 036/2025, Dá nova redação ao art. 2º, da Lei Municipal nº 1.927, de 24 de dezembro de 2024, e dá outras providências. Devido a extrema urgência para a votação do Projetos de Lei nº 036/2025, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as comissões emitissem seus pareceres, logo após reabriu a sessão e questionou as comissões que emitiram parecer favorável ao projeto. O Projeto foi discutido, e colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 20ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech  
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa  
Secretário